



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS
CURSO DE NUTRIÇÃO

Endereço: Av. dos Portugueses s/n – Campus do Bacanga
Telefones (98) 3272 8530 Email: ccnut@ufma.br
CEP: 65.080-040 – São Luis-MA

LIGA ACADÊMICA DE NUTRIÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS- LANPOP

Processo Seletivo 2015

EDITAL Nº 01/2015

A Liga Acadêmica de Nutrição em Políticas Públicas (LANPOP), vinculada ao Departamento de Fisiologia da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), regida sob o edital Nº 01/2015, torna público que encontram-se abertas as inscrições para o processo seletivo e incorporação de novos membros efetivos.

1- Disposições Preliminares

1.1- O processo seletivo é destinado aos estudantes dos cursos de Nutrição, Enfermagem e Serviço Social vinculados à UFMA, devidamente regularizados e matriculados nas estâncias competentes.

1.2- As informações contidas neste edital devem ser de conhecimento de todos os inscritos, sendo que **o candidato deve estar em concordância obrigatória com todos os termos presentes.**

2- Das Vagas

2.1- Serão oferecidas **08 (oito) vagas para o curso de Nutrição, 01 (uma) vaga para o curso de Enfermagem e 01(uma) vaga para o curso de Serviço Social**, perfazendo um total de 10 vagas.

2.2- Apenas poderão participar do processo seletivo os candidatos do curso de **Enfermagem** que estiverem cursando entre o 3º ao 6º período no ato de lançamento deste edital.

2.3- Apenas poderão participar do processo seletivo os candidatos do curso de **Serviço Social** que estiverem cursando entre o 3º ao 6º período no ato de lançamento deste edital.

2.4- Apenas poderão participar do processo seletivo os candidatos do curso de **Nutrição** que estiverem cursando entre o 4º ao 6º período no ato de lançamento deste edital.

3- Das Inscrições

3.1- As inscrições no processo seletivo da LANPOP serão efetuadas na Coordenação do Curso de Nutrição localizada no CCBS, no Campus do Bacanga, no período de 18 a 27 de maio de 2015, no horário das 8:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00 horas.

4- Da Prova

O processo seletivo da LAHEMA contará com duas etapas, escrita e prática, ambas apresentando peso igual na avaliação do candidato.

4.1- Da 1ª Etapa

4.1.1- Será constituída por prova escrita objetiva contendo 20 (vinte) questões, com 05 (cinco) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta.

4.1.2- O desempenho mínimo necessário para ser classificado para a 2ª etapa é o acerto de 70% da prova escrita.

4.1.3- A prova será realizada no CCBS, no dia 29/05/2015 às 10:00h.

4.1.4- Não será permitida a saída do candidato do local de prova após o início de sua realização.

4.1.5- Os candidatos deverão comparecer ao local marcado com 30 minutos de antecedência, quando então serão repassadas informações pertinentes ao processo.

4.1.6- O candidato terá uma tolerância máxima de **15 minutos** para apresentar-se no local de prova, não sendo mais permitida a entrada após este prazo.

4.1.7- Terá duração de **1:30h**, sendo vetada qualquer tentativa de extensão da mesma.

4.1.8- O caderno de prova ficará retido com os fiscais presentes; sendo vetado ao candidato levá-lo consigo.

4.1.9- Na hipótese de ser anulada qualquer questão da prova, seu valor será computado em favor de todos os candidatos.

4.1.10- Não serão permitidos o uso de aparelhos eletrônicos e/ou quaisquer outros materiais de consulta durante a realização das provas, sendo que estes devem ser devidamente desligados e guardados antes do seu início. O candidato será automaticamente **desclassificado** caso seja constatada qualquer postura que vise fraudar a legitimidade do processo seletivo; será de responsabilidade dos fiscais de prova o julgamento sobre cada situação.

4.2- Da 2ª Etapa

4.2.1- O candidato que se classificar para a 2ª etapa deverá ministrar uma aula expositiva, com o tema "**Segurança Alimentar e Nutricional**", tendo como recurso o Power Point.

4.2.2- A duração da aula **não deverá ultrapassar 10 minutos**.

4.2.3- A seqüência de execução das aulas será estabelecida por ordem de classificação na 1ª etapa.

4.2.4- A 2ª etapa será realizada no CCBS no dia 03/06/2015 às 9:30h.

4.2.5- Os candidatos deverão comparecer ao local marcado para realização da aula com intervalo mínimo de 20 minutos de antecedência.

4.3- Do Conteúdo

4.3.1- A prova escrita objetiva abrangerá conhecimentos de:

- O Sistema Único de Saúde;
- O Direito Humano à Alimentação Adequada;
- Segurança Alimentar e Nutricional;
- Problemas Nutricionais com importância em Saúde Pública no Brasil;
- A Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

4.3.2- As questões da prova escrita objetiva terão como base a seguinte literatura:

- CONSEA. Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional. www.consea.gov.br
- M. S. Política Nacional de Alimentação e Nutrição, 2012. www.dab.saude.gov.br
- BRASIL, Lei 8080/90.

- M.S. Cadernos de Atenção Básica- Carências de micronutrientes, 2007.
www.dab.saude.gov.br

- KAC, G.; SICHIERI, R. e GIGANTE, D.P. Epidemiologia Nutricional.Ed Atheneu, 2007;

- VALENTE, F.L.S. Direito Humano à Alimentação: desafios e conquistas. Ed. Cortez, 2002.

4.4- Da Classificação

4.4.1- **Apenas** os candidatos que atingirem **70%** da prova teórica estarão classificados para a 2ª etapa; caso um número inferior a 08 candidatos (Nutrição); 01 candidato (Enfermagem) e 01 candidato (Serviço Social) consigam a pontuação necessária, esta lista será completa obedecendo à ordem decrescente de pontuação.

4.4.2- Após a divulgação do gabarito, o candidato terá, a partir de então, um prazo máximo de 24h para entrar com recurso questionando o gabarito de alguma questão. Os recursos deverão ser endereçados, **exclusivamente**, ao email: mariterezafrota@gmail.com, contendo o número da questão, o motivo da solicitação e a identificação do candidato solicitante. **Qualquer outra forma de encaminhamento de recurso, assim como o envio fora do prazo estabelecido não será considerada.**

4.4.3- A 2º etapa apresenta caráter classificatório/eliminatório.

4.4.4- Critérios de desempate por ordem de valor:

- Período mais adiantado
- Idade mais avançada
- Maior coeficiente de Rendimento

4.4.5- Os candidatos aprovados integrarão o corpo de membros da Liga, tendo suas atividades já iniciadas no segundo semestre letivo de 2015.

5- Considerações Finais

5.1- Nos casos em que este Edital for omissivo, a Diretoria Executiva da Liga decidirá a questão.

5.2- O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, a contar a partir da publicação deste edital.

5.3- O **resultado** contendo o nome dos candidatos será divulgado no prazo máximo de 72 horas após a realização da 2ª etapa do certame.

São Luís, 18 de maio de 2015.

Maria Tereza Borges Araujo Frota
Coordenadora Pedagógica da LANPOP